



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

RESOLUÇÃO Nº 179/13

De 30 de Outubro de 2013

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 35 DA RESOLUÇÃO nº 04/1990 “QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA””.

A **Câmara de Vereadores do Município de Itapetinga, Bahia**, faz saber que nos termos do inciso II, do Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Itapetinga, aprova, Promulga e manda publicar a seguinte **RESOLUÇÃO**, instituindo-o:

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º - Fica acrescido parágrafo 7º ao artigo 35 da Resolução 04/90 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itapetinga) com a seguinte redação:

Art. 35...

§7º - Na composição da CPI instaurada por requerimento de 1/3 dos vereadores será Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito o primeiro subscritor do requerimento de instauração da Comissão.

Art. 2º - Fica revogado as demais disposições em contrario.

Parágrafo único - Fica expressamente revogado o §2º do Art. 37 no que se refere a Comissões Parlamentares de Inquérito, permanecendo válido para as demais Comissões.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões, 30 de Outubro 2013.

Nidia Oliveira dos Santos
Presidente

Valquirio Santos Lima
1º Secretário

João Alves Pereira
2º Secretário